



FACULDADE DE NEGÓCIOS
METROPOLITANA

FACULDADE METROPOLITANA
ADRIANA PAULA MARACIA GARCIA

PRECONCEITO E DIFICULDADE DE MULHERES ATINGIREM UM ALTO
CARGO NAS EMPRESAS

RIBEIRÃO PRETO - SP

2019

ADRIANA PAULA MARACIA GARCIA

**PRECONCEITO E DIFICULDADE DE MULHERES ATINGIREM UM ALTO
CARGO NAS EMPRESAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade Metropolitana para obtenção do
título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Ms. Silvio Luiz De Flório.

RIBEIRÃO PRETO - SP

2019

RESUMO

Exercendo sempre o papel de criada, a mulher ao longo do tempo e desde o começo da civilização passou por violência e discriminação em razão do gênero e pelo jeito da sociedade entender o seu papel. Esse trabalho retrata um estudo sobre o preconceito, a discriminação e a dificuldade da mulher no mercado de trabalho. Busca explicar porque há essa discriminação e desigualdade no que se refere ao aspecto salarial e de possibilidade de ascensão na carreira.

Palavras-chave: Mulher, trabalho, discriminação, preconceito, sexo.

ABSTRACT

Always acting as a maid, women over time and since the beginning of civilization have gone through gender-based violence and discrimination and the way society understands their role. This paper portrays a study on prejudice, discrimination and the difficulty of women in the labor market. It seeks to explain why there is such discrimination and inequality in terms of salary and career advancement.

Keywords: Woman, work, discrimination, prejudice, sex.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
MÉTODO.....	8
RESULTADOS E DISCUSSÃO	9
3.1 TRABALHO E DIREITO DO TRABALHO.....	9
3.2 MULHER E MERCADO DE TRABALHO: HISTÓRICO.....	10
3.3 PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	15

INTRODUÇÃO

O presente estudo enfoca os desafios da mulher no mercado de trabalho no século XXI. Com o passar do tempo, tem aumentado a participação da mulher no mercado de trabalho, não somente em busca de satisfação desejada, mas também pela necessidade de auxiliar o homem na renda de casa e pela mudança do formato das famílias, onde mulheres se tornam as provedoras do lar. Elas se dedicam ao trabalho, se privam em prol da carreira de sucesso e ao mesmo tempo se frustram por não equilibrarem o tempo, gerando uma insatisfação pela ausência dos momentos de lazer e na criação dos filhos, sentem de forma significativa a perda do balanço entre o trabalho e a família. Bartolomé (2001) complementa que em alguns casos a dedicação ao trabalho de uma forma desequilibrada, ocasiona uma vida familiar insatisfatória.

Toda essa dedicação advém de diversas diferenças que existe na oportunidade de trabalho entre homens e mulheres, apesar dos avanços, ainda há grandes barreiras como discriminações, desigualdades salariais, fragilidade, o de mãe, esposa e responsável pelo lar.

O objetivo central deste estudo é evidenciar a evolução e as conquistas das mulheres em referência ao direito ao trabalho e, em contrapartida, também serão demonstradas e esclarecidas as situações de discriminação da mulher no âmbito do trabalho e as principais disparidades laborais observadas, sobretudo, no que se refere ao gênero oposto que, mesmo com menor ou igual nível de escolaridade, ainda percebem um rendimento superior ao das mulheres. Os objetivos específicos são descrever, por meio de uma revisão crítica da literatura, a condição da mulher no mercado de trabalho, investigando situações de preconceito descritas nas fontes consultadas.

Assim, a grande problemática é que mesmo com todos os avanços conquistados pelas mulheres no que se refere ao trabalho, ainda há e persiste uma extensa falta de igualdade em suas condições, circunstância que aprofunda a diferenciação social, com raiz patriarcal. Além disso, destaca-se que o presente artigo desenvolvido tem caráter exploratório e será viabilizado através de uma revisão bibliográfica de conceitos pertinentes à proposta da pesquisa.

Far-se-á um esforço para promover e expor uma revisão sólida, de maneira descritiva expondo e abrangendo aspectos indispensáveis ao estudo do tema: o mercado de trabalho e sua evolução, o direito da mulher, os papéis da mulher assim como as mudanças sociais ocorridas nas últimas décadas, desafios enfrentados para sua solidificação, relação com outras áreas do conhecimento etc.

Almeja-se com o presente trabalho ajudar a preencher lacunas teóricas no entendimento acerca da mulher no mercado de trabalho, através do fornecimento de conclusões fáticas que, além de seu interesse geral e específico no âmbito da psicologia organizacional, podem servir de base para futuros trabalhos.

Este assunto, tal como qualquer outra ramificação moderna e pós-moderna, reflete as mudanças do cenário social, econômico, político e cultural. Neste sentido, é claro que seus conceitos-chave, embora partam sempre de uma base comum, apresenta muitas variações sócio-históricas.

No que se refere ao âmbito acadêmico, o presente artigo tem a relevância de expor a realidade da mulher no que se refere a sua entrada no mercado de trabalho, sendo esta uma questão que abrange desde áreas como: gestão, psicologia e sociologia e que vem abrangendo cada vez mais espaço na produção de artigos científicos, despertando a atenção de especialistas e alunos.

MÉTODO

Este estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, a fim de expor o preconceito e as dificuldades de mulheres atingirem um alto cargo nas empresas.

Discursa um procedimento metodológico, oferecendo ao explorador a possibilidade na procura de resultados. Para Gil (2002), uma pesquisa exploratória tem como função familiarizar o pesquisador com o problema, tornando mais visível ou construir uma suposição de algo.

O trabalho foi desenvolvido também por pesquisas exploratórias, explicado assim em tópicos sobre o trabalho e o direito do trabalho, baseado nos dados obtidos homens e mulheres tem a mesma capacidade de desenvolverem igualmente qualquer cargo concedido, até mesmo os maiores cargos.

Explica-se também, sobre a mulher e o mercado de trabalho, mostrando assim “pela primeira vez na história, as mulheres superam em números os homens no posto de trabalho” (PROBST, 2014, p. 6).

Apresenta-se uma análise comparativa entre o preconceito e a discriminação.

Com base nos dados, finaliza-se considerando que hoje mulheres ocupam cargos de responsabilidade dentro das empresas e estão colocando-se de forma coerente nas carreiras científicas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 TRABALHO E DIREITO DO TRABALHO

O trabalho ao transcorrer das eras possuiu inúmeros significados e diferenciações que acompanharam o sistema produtivo existente em cada uma das épocas, escravidão na antiguidade era entendida como trabalho e, assim, o mesmo era uma coisa reservada àqueles que não possuíam posses ou intelecto desenvolvido, da escravidão passa-se à servidão dos campos medievais e, posteriormente, aos trabalhadores das fábricas e indústrias da era capitalista que persiste até hoje com muitas modificações (WOLECK, 2009).

"O labor é a atividade que corresponde ao processo biológico do corpo humano. O trabalho é a atividade correspondente ao artificialismo da existência humana. A ação corresponde à condição humana" (ALBORNOZ, 1988, p. 23), partindo desta compreensão de Albornoz (1988), o trabalho é uma realização eminentemente humana, afinal, o homem é o único ser que realiza suas ações de forma conscientemente direcionada e, além disso, todos os humanos, homens ou mulheres, possuem a capacidade e o direito de desenvolvê-lo.

De forma geral, cabe evidenciar a existência do direito do trabalho, como um todo, que surgiu, de modo muito incipiente, por meio das lutas dos movimentos trabalhistas do período das revoluções industriais e que consiste, segundo Bridges (1995), no ramo da ciência do direito que compreende as normas, instituições jurídicas e princípios que disciplinam as relações de trabalho, destinando-se, sobretudo, à proteção dos envolvidos nestas.

Porém, destaca-se que em meio às evoluções referentes ao direito do trabalho, com normativas inerentemente associadas, em seu início, à regulamentação do trabalho dos homens operários das fábricas, emergiu de forma muito tímida as primeiras normas direcionadas ao direito do trabalho da mulher, sempre às margens do direito do trabalho.

Esta circunstância, seguindo as acepções de Handy (2005), se deu pela existência da chamada divisão sexual do trabalho, desta forma, antes do aprofundamento acerca desta temática específica, serão compreendidos fatos e circunstâncias a respeito da origem e da evolução histórica do Direito do Trabalho em si.

“A expectativa é de que neste século, pela primeira vez na história, as mulheres superem em número os homens nos postos de trabalho. Se souberem aproveitar isso, capitalizando oportunidades emergentes, o impacto no mercado de trabalho será, de fato, singular” (PROBST, 2014, p. 6).

3.2 MULHER E MERCADO DE TRABALHO: HISTÓRICO

Quando fazemos levantamento do papel da mulher no mercado de trabalho, não podemos desconsiderar a estrutura e construção histórica desse papel. Tradicionalmente, antes da década de 60, o modelo de família consistia em um homem e uma mulher casados, com seus filhos, onde o papel principal do homem era o do provedor financeiro, enquanto a mulher desempenhava o papel da responsável pelos serviços domésticos assim como do cuidado e criação dos filhos.

Contudo, esses padrões construídos historicamente sofreram alterações e o padrão da tradicional família sofreram diversas transformações e reconstruções nos últimos 50 anos. Construiu-se a partir daí, diferentes estruturas familiares, que sofreram influências do desenvolvimento econômico, científico e social da sociedade, fazendo assim com que os membros dos novos padrões surgidos de família adotassem novos papéis. Um dos exemplos dessa mudança foram os métodos contraceptivos modernos que permitem aos casais, escolher quando ter filhos, limitar a quantidade de membros da sua família e definir o espaço de tempo entre os nascimentos de seus filhos. Um dos reflexos desse novo padrão é que alguns jovens estão decidindo-se casar mais tarde assim como decidindo diminuir a quantidade de filhos.

Isso contribuiu para o ideal da família igualitária, na qual cada membro é respeitado e nenhum dos dois tenta ser o chefe da família. Pelos mesmos motivos, vemos índices significativos do aumento do divórcio. Nos Estados Unidos, as estatísticas indicam que cerca de metade dos casamentos contraídos na década de 70 terminaram em divórcio. No Reino Unido, a taxa de divórcio triplicou entre o fim das décadas de 60 e 80.

Na década de 60, observou-se o surgimento de grandes mudanças culturais influenciando na transformação do papel da mulher. Após a revolução industrial e o pós-guerra, mais mulheres começaram a participar da força de trabalho remunerada, promovendo sua independência o que refletiu no aumento da insatisfação às mulheres, em relação às grandes diferenças de salário relacionado ao gênero, assim como nas promoções de cargos e a exposição de um tema complexo, como o assédio sexual no local de trabalho. No final da década, mais de 80% das esposas usavam métodos contraceptivos, como a pílula. Isso promoveu uma revolução no que se refere ao direito da mulher decidir quando engravidar libertou-a da gravidez indesejada, promovendo sua independência e livre arbítrio dentro da sua relação e desse novo modelo familiar.

Gradualmente, o povo aceitou algumas conquistas básicas das feministas dos anos 60: salário igual para a realização do mesmo trabalho, a luta para o fim da violência doméstica e

responsabilidade compartilhada em cuidar dos filhos. Os movimentos anti-guerra e a favor dos direitos civis ajudaram a transformar a visão das mulheres sobre a sociedade. 20% das mulheres com filhos abaixo de 6 anos e quase 25% daquelas com filhos abaixo de 16 possuíam empregos remunerados na década de 60.

Há referências que trazem índices de declínios no casamento, uma redução do número médio de filhos por família e um crescimento dramático na proporção de filhos nascidos fora do casamento desde 1970. No mesmo período, o índice de mulheres com um emprego cresceu, especialmente as mães.

Em contraste, os homens, principalmente os com menos educação, experimentaram uma estagnação ou queda nos índices de emprego. Esta foi uma mudança estrutural no padrão familiar, e que refletiu na força de trabalho apresentando uma certa correlação: Adiar o casamento reflete na redução da fertilidade, tornando menor a demanda de trabalho dentro de casa e como consequência diminuindo o trabalho da mulher.

De outra maneira, conforme as oportunidades de trabalho parecem aumentar para as mulheres – comparadas aos dos homens – as mulheres enfrentam altos custos para deixar o emprego e ter filhos ou aumentar a família. Decisões em ter filhos fora do casamento podem refletir a habilidade crescente da mulher em sustentar uma família independentemente.

Desta maneira, compreender os fatores que influenciam essas mudanças da formação familiar e enxergar sua relação e influência a partir de fatores econômicos, políticos e sociais, é desafiador, por incluir mudanças demográficas e sociais. O modelo econômico padrão do casamento enfatiza ganhos de uma divisão especializada de trabalho em um contexto onde um cônjuge (geralmente o marido) comanda uma remuneração substancialmente mais alta.

Nesse caso, o casamento cria um contexto no qual o cônjuge com o salário mais baixo pode se dedicar às tarefas domésticas - criar os filhos, preparar refeições e manter a organização do lar - deixando o outro responsável na especialização em conseguir remunerações cada vez mais altas. Como reflexo da redução das vantagens dos homens relacionados a situação da mulher no mercado de trabalho, o mesmo ocorreu como reflexo dos ganhos significativos da especialização marital, diminuindo as escolhas das mulheres relacionadas a opção de casamento.

Relacionado ao mesmo período, a instabilidade marital cresceu assim como os abandonos do homem no que se refere ao seu papel paterno, ampliando os riscos e dificuldades para as mulheres na manutenção do seu emprego. Como reflexo do divórcio, as chances de que a mulher seja a principal provedora para seus filhos aumentaram significativamente. Mas em contrapartida, aumentou a atuação das mulheres no mercado de trabalho e a disponibilidade em

manter-se somente em casamentos desejados. Desta maneira, pode-se verificar que a independência econômica feminina está relacionada como causa principal e consequência da própria instabilidade marital.

Segundo Waldfogel (1994), apesar das mulheres estarem atualmente mais atuantes e estáveis no mercado de trabalho e empregadas na maior parte do seu ciclo de vida, há uma tendência de que elas tenham menos experiências de trabalho relativo às dos homens.

Desta maneira, vimos que a organização doméstica foi alterada de acordo com os índices que demonstram a existência de duas fontes de renda no casamento. Exemplos desse reflexo, no ano de 2010, mais mulheres norte-americanas estavam empregadas comparadas aos índices dos homens. Embora o papel do homem como marido também tenha se modificado assim como sua atuação no contexto familiar, com o envolvimento da criação dos filhos, a atuação nas tarefas domésticas e cuidados, demonstra-se que essas atividades ainda pesam mais sobre as mulheres, o que reflete em déficit do equilíbrio entre as demandas da casa, da família e do trabalho.

Verificamos então, que os últimos anos foram um período crescente nas estruturas familiares e de intensas mudanças nas relações e seus padrões sociais, integrando não apenas o mercado de trabalho e sua interação com a influência desses dois gêneros como também a influência dessa nova estrutura de casamento, fertilidade etc. Como reflexo disso vimos que há maior probabilidade de que as crianças sejam criadas, por um período, por uma rede de apoio familiar sem matrimônio e por mulheres independentes que participam ativamente do mercado de trabalho.

Teve consolidação no Brasil o Pátrio Poder com a chegada do Reino, isso fez que uma lei que configurava a mulher como um ser incapaz de ter responsabilidades sociais, influenciando na ideia de que ela precisava de alguém como base de apoio e este era a figura masculina do marido a quem devia pedir permissões para consolidar suas ideias, pois não tinha o direito de tomar decisões sozinha. Era o homem o comandante da família e leia-se nisso o comando da mulher e filhos em todos os campos de atuação.

É certo que este tipo de ideologia ainda é usa-se em alguns países, o que não é o caso do Brasil, que apesar de ter fortes influência comportamental deste tipo de corrente, vem evoluindo positivamente neste quesito, com criações de leis, estudos voltados para o assunto a implementação vagarosa de uma nova ideologia, que coloca nessa antiga a tarja de preconceituosa e esta surtindo efeito positivo.

Em 1942 no Código Civil ocorreu uma mudança que viria como separador de águas neste contexto até então relatado, a Lei 4.121 foi promulgada no então Estatuto da Mulher

Casada que as mulheres a partir de então passavam a ter o direito de intervir nas decisões familiares ou seja com esta lei a mulher passou a participar do poder pátrio. Além disso foi dada a ela também o direito de buscar ajuda judicialmente quando seus direitos não fossem cumpridos.

3.3 PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Segundo RIOS (2016), definimos preconceito como um termo denegridor, de modo geral para mostrar a existência de pensamentos negativos, por pessoas ou até mesmo grupos, expressados de maneiras diferentes e intenções, princípios prejudiciais em aparência de qualquer indivíduo.

“Portanto, o preconceito, em suas múltiplas manifestações, pode ser extremamente pernicioso e geralmente porque contradiz e impede a tendência moral da humanidade para a integração universalista e porque faz dos valores humanos, comanda pela verdade, fatos arbitrários que exprimem a força vital da raça, da classe, do gênero, ou outra qualquer. Portanto, não tem substância própria e pode ser manipulado livremente para os fins mais violentos e abjetos”. (BANDEIRA, BATISTA, 2002)

“O preconceito pode ser encontrado nos mais diversos setores da sociedade. Assim, pode ter origem nos mais diversos modos, pode escolher suas vítimas e agir de modo violento e irracional sem que ao menos possamos nos dar conta” (SILVA, 2010, p. 8).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o século XX, percebemos o surgimento do fenômeno do feminismo, atuando como força contrária à instituição patriarcal da sociedade ocidental. Podemos dizer certamente que muitos dos avanços que hoje vemos na sociedade, inclusive atingindo populações não-femininas e/ou não envolvidas com as práticas de luta pela igualdade de gêneros, foram historicamente alcançados pela atividade transgressora e dinâmica das mulheres revoltadas com a condição em que se encontram há milhares de séculos.

Considerando que o mundo experimenta mudanças em todos os seus segmentos, quais sejam nas áreas sociocultural, intelectual, política ou econômica, é impossível a qualquer área do conhecimento ou mesmo de atividades do cotidiano permanecerem sempre imutáveis, rígidas.

Neste sentido, com o advento da era da informática e da pós-modernidade, é impossível que se mantenham constantes os estudos de gênero, de psicologia, de Direito, de pedagogia etc. É preciso que estas e outras áreas do conhecimento se integrem às novas perspectivas que tendem a relativizar os conceitos paradigmáticos, uma vez que a história nos mostra que a obediência cega a eles nos legou uma série de absurdidades conceituais e filosóficas.

O presente trabalho buscou descrever o preconceito e a discriminação que as mulheres enfrentam para alcançar um cargo de alto nível. Arrisca-se dizer que as mulheres gradativamente passaram a deixar o ambiente particular, esforçando-se em prol de seus direitos.

No Brasil, essa luta pelo corte de todo o tipo de discriminação ou preconceito tem sido valente. As mulheres engajadas vêm ultrapassando qualquer obstáculo de preconceitos e discriminação, por tanto contribuem diretamente pela igualdade na sociedade.

Hoje, a existência das mulheres no mercado de trabalho é constante.

Em vista disso, a sociedade tende a respeitar as mulheres e seus cargos dentro do seu espaço diversificado, isto é: na família, na escola, no trabalho, afinal, na vida em sociedade, expande cada vez mais a briga pela desigualdade.

O direito ao trabalho é indispensável seja para homens ou mulheres, assim reivindicase, que a sociedade respeite a mulher e seus cargos dentro do seu diversificado espaço, aumentando cada vez mais a luta pela desigualdade.

Consegue-se concluir que garantir o trabalho para as mulheres é uma exigência fundamental na garantia da independência feminina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 3ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BANDEIRAS, L; BATISTA, S, A; **Preconceito e discriminação como expressões de violência**. Estudos Feministas. São Paulo. 2002.

BARTOLOMÉ. **A relação trabalho e família de mulheres empreendedoras**. Santa Catarina. 2001.

BRIDGES, William. **Mudanças nas relações de trabalho: como ser bem-sucedido em um mundo sem empregos**. São Paulo: Makron Books, 1995.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

HANDY, Charles. **A era do paradoxo: dando um sentido para o futuro**. São Paulo: Makron Books, 1995.

PROBST, Elisiana Renata. **A evolução da mulher no mercado de trabalho**. Santa Catarina, 2014.

RIOS, R, R; **Preconceito e Discriminação: Abordagens Psicológicas e Sociológicas e Conceitos Jurídicos**; XII Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - SEPesq Centro Universitário Ritter dos Reis; Teresópolis. 2016.

SILVA, Sergio Gomes. **Preconceito e discriminação: As Bases da Violência Contra a Mulher**. Brasília, 2010.

WOLECK, Aimoré. O trabalho, a ocupação e o emprego: uma perspectiva histórica. **Revista do Instituto Catarinense de Pós-Graduação**, vol. 5, nº 1, suppl. 1, p. 99-108, 2009.

WALDFOGEL, Jane. "Women Working for Less: Family Status and Women's Pay in the US and UK." In: **Malcolm Wiener Center for Social Policy**. Cambridge: Harvard University Press, 1994.